

PUBLICADO

Extrema, 30 / 07 / 2025

**DECRETO Nº. 4.949
DE 30 DE JULHO DE 2025.**

“Inclui anexo IV no Decreto nº 4.902, de 05 de maio de 2025, que ‘Institui, no âmbito municipal, tabela de preços por serviços da saúde pública municipal, adotando, para tanto, as tabelas de preços aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.’ e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 23 de julho de 2025, que aprova a inclusão de Procedimentos, nos termos listado no Anexo IV, na Tabela Municipal Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor **Fabício Sanchez Bergamin**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído o **Anexo IV** no **Decreto nº 4.902, de 05 de maio de 2025**, que com este se publica.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –